



PORTARIA Nº 061/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2010, datado de 08 de fevereiro de 2010, da 11ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco o empregado **Flávio Lopes da Silva**, mat. 014, com ônus para o órgão de origem a partir do dia 05 de abril de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de abril de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) Dilson de Moura Peixoto Filho


COORDENADORIA JURÍDICA
 **VISTO**